



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### 1º TERMO ADITVO

**Ref. PREGÃO PRESENCIAL nº. 01/2019.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 47/2019.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

### CONTRATADO:

**ANTONIO APARECIDO DA SILVA – EVENTOS ESPORTIVOS**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº.32.277.903/0001-00, com sede na Rua Luiz Vieira Torres, s/nº, Casa ao Lado do nº200, Bairro Lagoão, Jaguariaíva – PR, neste ato representado por Antonio Aparecido da Silva, portador do RG nº 051920-PSSP/SP e CPF nº973.063.209-04, com sede na Rua Luiz Vieira Torres, s/nº Bairro Lagoão, Jaguariaíva/PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Alteração

Considerando, a solicitação de fls. 157, Protocolo geral 13798/2019, retifica a Clausula Primeira, Paragrafo Único que passará a ter a seguinte redação:

**“Parágrafo Único – Constitui o presente instrumento contratual para a disposição de pessoal com fim de executar e dar apoio ao Programa Agita Jaguariaíva para desenvolvimento de atividades culturais esportivas e de lazer nos espaços públicos como: academia ao ar livre, quadras esportivas, campo de futebol, escola de musica, ruas de lazer, a serem preenchidos com 02 profissionais para pratica cultural; 01 profissional para prática de dança; 6 profissionais para prática esportiva nas diversas modalidades; 02 profissionais para coordenação de prática lazer; 01 profissional de música para pratica cultural.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº47/2019.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

José Sloboda – Prefeito

Contratante

ANTONIO APARECIDO DA SILVA EVENTOS ESPORTIVOS

Contratada

Alcione Lemos

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Testemunhas \_\_\_\_\_

Tania Maristela Munhoz  
Procuradora Geral do Município